

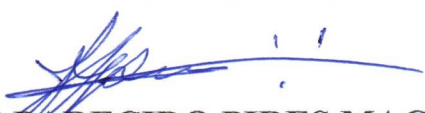


## PODER LEGISLATIVO

### DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

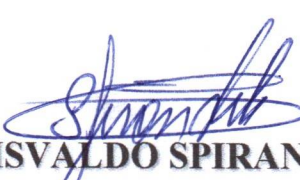
Gabinete do Presidente, em 11 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
**Presidente**

COMISSÃO: Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DE Nº 020/2022

CIENTE EM: 11/11/2022.

  
**VEREADOR ORISVALDO SPIRANDELI**  
**Pres. da Com. de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.**